



PORTARIA nº 01/2025/CORREGSM

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe conferem os incisos I, II e III e §1º do art. 3º da Resolução MPC-MG nº 33, de 17 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Marina Barbosa Prados, TC-2955-3, para efetivar as notificações pessoais a que se refere o art. 33 da Resolução MPC-MG nº 33, de 17 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2025.

Sara Meinberg
Corregedora do Ministério Público de Contas
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)